PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Cria o Dia Municipal da Conscientização do Autismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Município de Carmo do Paranaíba-MG, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2023.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

LAURA MELO VACCARO
VEREADORA-PL

RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
VEREADOR PSDB

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR-PL

VOLDINEI CUNHA MENDES
VEREADOR PL

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade criar no âmbito de Carmo do Paranaíba o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, que foi definido pela Organização das Nações Unidas em 2007, e é comemorado no dia 2 de abril.

É uma data importante, pois muitas pessoas não compreendem o que é o Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo fundamental a propagação de informação de qualidade. Entender melhor esse transtorno é a chave para o fim do preconceito e da discriminação que cercam as pessoas com TEA, as quais apresentam apenas uma forma diferente de agir e encarar o mundo.

Diante o exposto e por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cordialmente,

Atenciosamente.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

LAURA MELO VACCARO
VEREADORA-PL

RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
VEREADOR PSDB

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR-PL

VOLDINEI CUNHA MENDES
VEREADOR PL